



*Compromisso com a Educação  
Profissional de qualidade*



## Plano de curso de Formação Inicial e Continuada

### 1. Identificação do curso

Nome do Curso: BARBEIRO

Carga Horária: 320 horas

Modalidade: Presencial ( X ) e/ou a distância ( )

Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde

Itinerário formativo: O curso de Barbeiro habilita o estudante para o uso e domínio das técnicas e práticas de barbearia. Até o momento o curso não faz parte de um itinerário formativo dos cursos técnicos aprovados para a Escola Técnica de Ceilândia.

Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização de Nível Médio
Barbeiro		

## 2. Introdução/Justificativas

### **INFORMAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR.**

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia – CEP-ETC, instituição de educação profissional, inaugurada em 21 de maio de 1982 como Centro de Educação para o Trabalho – CET, situado à EQNN 14 Área Especial S/no. – Ceilândia Sul – Ceilândia-DF.

Em 17 de dezembro de 2000, com a inauguração de um novo prédio, teve a ampliação de sua área construída de 4.100m<sup>2</sup> para 8.166m<sup>2</sup>.

Em 18 de julho de 2002, passou a ser um Centro de Educação Profissional - CEP e começou também a oferecer Cursos Técnicos.

Em 2007 conforme o Decreto nº 28.276, de 14 de setembro de 2007: que dispõe sobre a transferência de entidades escolares profissionalizantes da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

Em 2009 conforme o Decreto nº 30.695, de 13 de agosto de 2009: altera a denominação das entidades escolares da Secretaria de Estado e Tecnologia do Distrito Federal;

Em 2010 conforme o Decreto nº 31.788, de 10 de junho de 2010: que dispõe sobre a transferência de Instituições educacionais profissionalizantes para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas sem aumento de despesas e dá outras providências;

Em 2010 conforme o Decreto nº 32.342, de 19 de outubro de 2010: altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A partir de 2013 conforme a Portaria nº 197, de 1º de agosto de 2013 e publicada no DODF nº 179 de 5 de agosto de 2013, passou a se chamar Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Estrategicamente localizada ao lado da estação do metrô, na Guararoba, área especial, QNN 14, possui uma estrutura de 16 laboratórios de informática, salas de multimídias, teatro de arena, auditório, oficinas de gastronomia, cabeleireiro, mecânica, elétrica, marcenaria e costura. Atende a cada ano cerca de seis mil estudantes.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA FORMATIVA DA UNIDADE ESCOLAR**

O CEP-ETC, com sua respeitabilidade adquirida ao longo dos anos, vem preparando profissionais para o mundo do trabalho, garantindo a formação inicial, continuada e técnica, desenvolvendo um cidadão com participação efetiva na sociedade.

Tem como missão promover a formação profissional, na dimensão do conhecimento e da humanização do processo produtivo, em conformidade com a Proposta Pedagógica desta instituição educacional.

O objetivo primordial é buscar a expansão da Educação Profissional, nas diferentes modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, com suas respectivas especializações, compatível com as inovações tecnológicas e as atuais expectativas do mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades cujos eixos fundamentais sejam educação, cidadania e trabalho.

## **EQUIPE PROPONETE DO CURSO**

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia dispõe de um corpo docente formado por:

### **EQUIPE GESTORA**

#### **Diretor**

**JOUBERT ALMADA CORREA**

Bacharel em Ciências Contábeis

#### **Vice-Diretor**

**MÁRCIA ANDRÉIA NOGUEIRA JALES**

Pós Graduada em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

#### **Assistentes Administrativos**

**RICARDO FREITAS FERNANDES**

Pós Graduado em Gestão e Orientação Educacional

**VANDERSON RODRIGUES DA SILVA**

Pós Graduado em Educação à Distância

#### **Assistentes Pedagógicos**

**EDMO GOMES MARTINS FILHO**

Bacharel em Administração

**RONALDO FERNADES**

Pós-Graduado em Gerência de Projetos com Ênfase em Sistemas de Informação

#### **Secretária Escolar**

**MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA**

Tecnólogo Superior em Secretariado

#### **Coordenadores dos Cursos FIC**

**MARCUS MISAEL DE SOUSA**

Licenciatura em Informática

**KÁTIA PAULA DA SILVA BRUNO**

Bacharel/Licenciatura em Sistemas de Informação

**WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA**

Pós Graduado em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

#### **COLABORADORES**

**ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Licenciatura em Pedagogia

**GABRIELLA KAROLINE DE JESUS ALVES**

Bacharel/Licenciatura em Ciências Biológicas

## **ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO CURSO**

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015 a cidade de Ceilândia tem uma população urbana estimada, em 489.351 habitantes. Sendo 235.782 homens e 253.569 mulheres. Do total de habitantes de Ceilândia, 46,17% estão na faixa etária de 25 a 59 anos, os idosos, acima de 60 anos, são 16,90%. A população de zero a 14 anos totaliza 20,80%. Do conjunto de fatores de migração dos residentes da Ceilândia para o Distrito Federal, 29,98% declararam a procura de trabalho como principal motivo. Da população total da Ceilândia, destaca-se o percentual daqueles que não estudam, 72,12%. Os que frequentam escola pública somam 23,47%, com 1,14% em período integral. Na escola particular, a pesquisa registrou 4,41%.

Do contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predominam os empregados, 65,66%. Destes, 60,09% têm carteira de trabalho assinada. Em seguida, encontra-se a categoria por conta própria (autônomo) que representa 22,81%. Os empregadores são pouco representativos, 1,14%.

Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa da Ceilândia, 37,33% trabalham na própria RA, 28,13%, na RA I – Plano Piloto, 10,26% na RA III - Taguatinga e 8,89% em vários locais.

A inovação tecnológica está cada vez mais presente na forma como as pessoas se comunicam, realizam seus estudos, se divertem e se atualizam. A aquisição de equipamentos também vem-se ampliando de forma acelerada. Na Ceilândia, 34,50% contam com notebook/netbook e 43,83%, com microcomputador. O tablet/Ipad está presente em 15,94% dos domicílios.

Ao analisar a escolaridade, observa-se que 5,91% possuem nível superior completo, incluindo curso de especialização, mestrado e doutorado. Cerca de 38% têm ensino fundamental incompleto e 25,88% dos responsáveis pesquisados possuem nível médio completo, incluindo os que fazem ou fizeram EJA.

Pela necessidade real exigida pelo mercado de trabalho o curso de Barbeiro deixou de ser um diferencial e passou a ser objeto do desenvolvimento pessoal e profissional. Pesquisas de acordo com a CODEPLAN 2016, revelam que na Ceilândia 34,73% da população não tem acesso a internet e que 42,65% possuem renda familiar de dois a cinco salários mínimos em contrapartida possui dinamismo próprio e oferece um terço dos postos de trabalho aos seus moradores. O curso é uma medida de ampliar a democratização do acesso da comunidade à educação profissional e ao mercado de trabalho ou melhorar o desempenho profissional, possibilitando o incremento da renda familiar e o avanço tecnológico e econômico da região. Consequentemente se transformam em cidadãos produtivos e qualificados.

Baseado nestes fatores ora apresentados. Tamanha e a importância da inserção desta população nos cursos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia que se destaca na formação para o mundo do trabalho, bem como a sua contribuição social nesta região.

A Ceilândia é a Região Administrativa IX do Distrito Federal com maior densidade urbana. Nos últimos anos houve um considerável crescimento na localidade com o surgimento de novos setores habitacionais. A população é composta em sua maioria por moradores naturais do Distrito Federal residentes na Ceilândia há mais de 15 anos.

Para empreender, a localidade é considerada uma excelente oportunidade, considerando que grandes empresas como redes de supermercados investiram na cidade. Ceilândia possui o grande número de salões de beleza que movimentam a economia local.

Na cidade também encontram-se um parque industrial com mais de mil empresas, hotéis de grandes redes e universidades. A cidade oferta um número expressivo de oportunidades de emprego e dentre os trabalhadores quase 35% são moradores locais.

Diante desse dinamismo e diversidade, torna-se necessário a capacitação de cidadãos que atendam a atual conjuntura econômica da cidade. Desse modo, o Curso de Barbeiro atende as expectativas dos negócios locais, no qual insere no mercado o egresso com a capacitação necessária para desenvolver as técnicas utilizadas na área de beleza. A fim de que possam contribuir para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Ceilândia e região.

A Formação Inicial e Continuada é concebida como uma oferta educativa específica da educação profissional. Tendo por finalidade garantir ao cidadão o permanente desenvolvimento de

aptidões para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho e para o convívio social. O ingresso ao mundo do trabalho exige dos trabalhadores competências e habilidades diversas.

E como, o trabalhador moderno, para se ajustar a esse mercado, precisa estar atualizado. Para tanto, a atualização dos trabalhadores demanda do setor público, cada vez mais, a oferta de cursos, seja de formação, seja de atualização, que possam atender as demandas impostas por esse mercado.

O CEP-ETC oferta cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades da região. A oferta do curso FIC – BARBEIRO na modalidade presencial, surge como um caminho para a atualização e qualificação profissional, favorecendo a inserção ao mundo do trabalho. Nessa perspectiva, almeja-se a formação de profissionais qualificados para atuação na área da beleza e saúde. Desenvolvendo habilidades de realização cortes masculinos e barba com procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Tendo em vista a grande demanda pelo mercado da beleza e o crescente interesse da população pela estética e os cuidados pessoais.

No século XVII e XVIII, os barbeiros eram profissionais que viajavam pelas províncias oferecendo seus serviços que incluíam cortes de cabelo, sangrias, benzedura e venda de raízes, dentre outras coisas. Como sujeitos em trânsito, os barbeiros levavam histórias, causas e acontecimentos variados, vividos por eles nas localidades. Pois, além do serviço de barbearia, eles também praticavam o comércio, e toda sorte de serviços rápidos demandados pelas comunidades, incluindo algumas práticas de cura. Antes de 1871, muitas pessoas resolviam seus problemas de saúde recorrendo a cirurgiões-barbeiros, barbeiros sangradores e curandeiros.

Com o advento das tecnologias, a profissão de barbeiro quase que ficou extinta, poucos eram os profissionais que atuavam neste segmento somente aqueles senhores de mais idade permaneceram como barbeiros. Depois que surgiu a lâmina de barbear, muitos homens começaram a fazer a própria barba em casa e deixaram de frequentar esses espaços, fazendo com que esses empreendimentos perdessem força e sumissem com o tempo, abrindo espaço para os salões unissex no qual os homens precisavam frequentar um ambiente muito mais voltado para o público feminino.

Na atualidade a valorização da estética masculina, as barbearias tradicionais estão voltando como novas tendências de negócio e, com elas, a busca por essa profissão tem sido bastante procurada por homens de mais idade que já são considerados fora do mercado de trabalho, por mulheres e por jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho em menor espaço de tempo, em cursos de fácil acesso a uma profissão que lhes garanta ingressar no mercado de trabalho. Muitos profissionais associam o ofício de barbeiro como estilo de vida, esses profissionais, além de fazerem barba e cabelos masculinos à moda antiga, vive essa paixão no dia a dia, admirando as tradições do passado e adaptando essa profissão lendária aos dias atuais.

Neste contexto a escola por ser um espaço de transformação e vivências culturais da sociedade, acompanha essas transformações do mercado de trabalho e o Cep Ceilândia, também vive essa transformação, com a implementação do curso de Barbeiro o qual se justifica a necessidade dentro dessa Unidade Escolar que, tem feito verdadeira transformação na vida de muitos alunos que frequenta, além dos serviços prestados a comunidade que fazem uso desses serviços diários do curso de barbeiro na escola e em jornadas sociais que promovem o bem estar da comunidade com cortes inteiramente gratuitos. E para melhor inserção destes profissionais no mercado de trabalho a escola atende às associações, Ongs, escolas, sindicatos, paróquias e Igrejas que solicitam ações sócias de corte

de cabelo para aqueles que não têm como comparecer na escola e fazer uso desses serviços.

### **3. Objetivos**

#### **3.1. Geral**

Proporcionar ao estudante do curso de barbeiras habilidades e competências voltadas, para o uso e domínio das técnicas e praticas de barbearia, além do uso das tecnologias tais como: lavagem, higienização corte, barba, bigode, tinturas, alisamentos, enquanto área de aplicação para o profissional barbeiro.

#### **3.2. Específicos**

- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, estimulando a aplicação prática;
- Oferecer, dentro de uma visão geral, conhecimentos sobre a história da beleza masculina e suas modificações de acordo com as novas perspectivas que o mercado está oferecendo o novo perfil do homem moderno;
- Demonstrar as técnicas clássicas e modernas para atuarem como profissionais barbeiros.

### **4. Requisitos para ingresso e Formas de Acesso ao Curso**

#### **Escolaridade mínima exigida**

- Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo.

#### **Idade mínima exigida**

- Ter idade mínima de 16 anos

#### **Forma de ingresso no curso**

- As condições para ingresso serão regidas de acordo com edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEP-ETC, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- A realização do curso presencial de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.
- Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, desde que a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado, comprovada por laudo médico no ato da matrícula, por curso/turno.
- As matrículas serão efetuadas conforme cronograma definido no edital, atendidos os requisitos

## 5. Perfil do egresso e Campo de Atuação

### I. Habilidades

1. Aplicar a importância da qualidade no serviço de atendimento na recepção ao cliente.
2. Aplicar princípios de segurança e prevenção de acidentes.
3. Dominar técnicas adequadas de utilização dos equipamentos, materiais e instrumentos de trabalho na execução das atividades do profissional barbeiro.
4. Executar as técnicas de higienização e desinfecção de instrumentos e materiais de trabalho.
5. Identificar irritações e doenças infectocontagiosas da pele e do couro cabeludo.
6. Aplicar vocabulário técnico e específico.
7. Dominar o estudo da Tricologia capilar.
8. Aplicar os ângulos e graus de elevação do cabelo na execução do corte.
9. Apropriar-se das técnicas de corte masculino, barba e bigode.
10. Apropriar-se das técnicas de ondulação e desondulação capilar. Utilizando produtos químicos adequados para o cabelo masculino.
11. Praticar técnicas de barbear, manuseio de produtos químicos, aliado ao biótipo do cliente.
12. Conhecer os métodos e técnicas relacionadas ao embelezamento do cabelo, apara de pelo, na prática em atendimento ao cliente.

### II. Competências

- A. Aprender a importância da qualidade no serviço de atendimento na recepção ao cliente.
- B. Reconhecer princípios de segurança e prevenção de acidentes.
- C. Aprender técnicas adequadas de utilização dos equipamentos, materiais e instrumentos de trabalho na execução das atividades do profissional barbeiro.
- D. Aprender as técnicas de higienização e desinfecção de instrumentos e materiais de trabalho.
- E. Compreender irritações e doenças infectocontagiosas da pele e do couro cabeludo.

- F. Conhecer vocabulário técnico e específico.
- G. Aprender o estudo da Tricologia capilar.
- H. Entender os ângulos e graus de elevação do cabelo na execução do corte masculino.
- I. Conhecer técnicas de cortes masculinos.
- J. Conhecer técnicas e aparas de pelo e barba.
- K. Conhecer os métodos e técnicas relacionadas ao embelezamento do cabelo masculino, barba na prática em atendimento ao cliente.

### **III. Inserção do egresso no setor produtivo**

O profissional da área de Barbeiro terá a capacidade de aplicar as técnicas referentes a rotinas de corte de cabelo masculino fazer, parar e desenha barba, alisar os cabelos, realizar procedimentos de barboterapia, tingir e estilizar os cabelos masculinos no mercado de trabalho de barbeiro nas barbearias.

### **IV. Aproveitamento de estudos**

Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: relações humanas no trabalho, cidadania organizacional, banco de dados, matemática aplicada, redação oficial, português aplicado, informática aplicada e lógica, durante o período. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares, apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na secretaria da escola, conforme as datas publicadas no edital.

O estudante deverá apresentar na secretaria da escola original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple a disciplina com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB), Art. 41º, é direito do aluno, matriculado em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma disciplina depende dos seguintes fatores:



- a. O conteúdo deve ser compatível;
- b. A carga horária deve ser igual ao superior;
- c. A(s) instituição (ões) de ensino é (são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da disciplina, estes serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o aluno está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o aluno deverá cursar a disciplina.

## **6. Critérios de avaliação**

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores, conforme diretrizes e critérios definidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e o Regimento Escolar da SEEDF.

O estudante terá direito à no mínimo duas avaliações por bimestre mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.

A recuperação do estudante dar-se-á ao logo do curso de forma continuada.

O estudante fará jus ao aproveitamento de estudos nas disciplinas complementares da matriz curricular do curso no qual esta inscrito. Devendo o mesmo observar as normas presentes no edital, bem como as

datas e prazos para entrega das documentações exigidas para solicitação junto à secretaria do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O aluno não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – A – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade de aulas dadas em cada componente curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para os componentes curriculares correspondentes ao curso escolhido. Observando o que prevê os artigos 202, 203, 204, 205 e 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

## 7. Infraestrutura

Para o funcionamento do curso o CEP-ETC conta com os seguintes recursos:

- Salão amplo e espaçoso;
- Com 25 cadeiras de Barbeiro/ cabeleireiro;
- Espelhos;
- Bancadas;
- Quadro branco;
- Ventiladores;
- Micro ondas;
- Computador e data show;
- Maquinas de cortes (para uso do professor);
- Maquinas de acabamento (para uso do professor);
- Tesouras retas e dentas (para uso do professor);
- Capas de cortes;
- Secadores;
- Espanadores;
- Chapinhas;
- Pentes diversos;
- Escovas de cabelos;
- Bacias de plástico;

### **Materiais de Consumo**

- 5 galões de shampoo;
- 5 Litros de álcool a 70%;
- 5 Frascos de álcool coperalcool Bactericida;
- 10 Potes (frasco) de Creme de barbear;
- 10 Potes de creme ou loção pós-barba;
- 5 Vidros de óleo Johnson;
- 10 Caixas de mascaras descartáveis;

- 5 Potes de pomada finalizadora para cabelo masculino;
- 5 potes de creme alisantes hidróxido sódio;
- 5- Potes de talco;
- 5-Pacotes de laminas para barbear;
- 6- Frascos de loção adstringentes para pele (oleosa, normal e seca);
- 2 pacotes de algodão;
- 20 potes de laminas.

## 8. Perfil da Equipe

NOME	CARGO FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO FORMAÇÃO
ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA	Professora	Imagem Pessoal	Especialista Licenciatura em Pedagogia
GABRIELLA KAROLINE DE JESUS ALVES	Professora	Biologia	Bacharel/Licenciatura em Ciências Biológicas

## 9. Matriz Curricular

Período previsto: semestre letivo.

Componente Curricular	Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal*	Carga horária total
Barbeiro	12 horas	48 horas	240 horas
Bissegurança na estética	4 horas	16 horas	80 horas

\* A hora aula corresponde a cinquenta e cinco minutos (1 hora aula = 55 minutos).

## 10. Certificados

O aluno após a conclusão do curso terá o direito a um certificado de formação inicial e continuada de Barbeiro, conforme previsto nas legislações: Lei 9394/96; Decreto Federal 5154/2004; Resolução 6 de 2012 CNE/CEB.

Perfil Profissional: Realiza procedimentos de embelezamento dos cabelos masculinos. Corta cabelos.

Faz barba, bigode e costeletas. Avalia a harmonia e a estética aplicada ao biótipo pessoal. Utiliza equipamentos e produtos adequados.

Ocupações Associadas (CBO): 5161-05 Barbeiro

\* CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.